

PORTARIA DA REITORIA 074/2020

Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A Magnífica Reitora da Universidade Santo Amaro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Santo Amaro, e de conformidade com o que estabelece o art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir e designar os representantes, *sob a presidência do primeiro*, a seguir relacionados para comporem a **Comissão Própria de Avaliação - CPA**:

NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
Renato Marco	Presidente
Maria Cristina Schlucat Cassim	Corpo Docente
Raquel Fernandes Batista	Corpo Docente
Lis Lakeis Bertan	Corpo Docente
Eder Ribeiro dos Santos	Técnico-Administrativo - Infraestrutura
Alexandra Aparecida Teoli Pina	Técnico-Administrativo - Secretaria
Raquel Reis	Técnico-Administrativo - Marketing
Eduardo Shin Ichi Murakami	Técnico-Administrativo - Tecnologia
Marcelo Gabriel Soares	Representante Discente Presencial
Katia Cristina da Costa Silva	Representante Discente EAD
Daniela Raissa Menghini Maganin	Corpo Tutorial EAD
Débora Lopes Rodrigues	Sociedade Civil Organizada
Gilda Conceição de Oliveira	Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria da Reitoria nº 009/2020.

Universidade Santo Amaro, 30 de junho de 2020



Prof. Dra. Luciane Lúcio Pereira
Reitora